

# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

Fone/Fax (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - CEP 19.275-000 - E-mail: [pmecp@ig.com.br](mailto:pmecp@ig.com.br)  
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Site: [www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br) - Euclides da Cunha Pta. - SP

**LEI MUNICIPAL Nº 660/2009 DE 23/07/2009**  
**ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 15/2009 DE 14.07.2009**  
**AUTORIA: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL.-**

Dispõe sobre: "Instalação de lixeiras seletivas nas Escolas Públicas Municipais".

**EDIBERTO APARECIDO ZAUPA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Prefeitura do Município de Euclides da Cunha Paulista, instalará, de forma gradativa, nas escolas públicas municipais, lixeiras, em número suficiente, para receber separadamente, os detritos de plásticos, de vidros, de papéis, de metais e de outros materiais.

**Art. 2º** - A diretoria de cada escola municipal, promoverá a venda pelo maior preço, do lixo colhido.

**Art. 3º** - O valor apurado resultante da comercialização reverterá a favor da associação de pais e mestres da unidade escolar, destinando-se, tal venda, obrigatoriamente e estabelecidas as prioridades para a compra de bens úteis à escolarização e em obras, de pequena monta, a serem realizadas nos prédios escolares.

**Art. 4º** - O poder Executivo, na regulamentação, no prazo de 30 (trinta) dias, editará normas complementares necessárias à execução e fiscalização desta Lei.

**Art. 5º** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 23 dias do mês de julho de 2009.

  
**EDIBERTO APARECIDO ZAUPA**

Prefeito Municipal

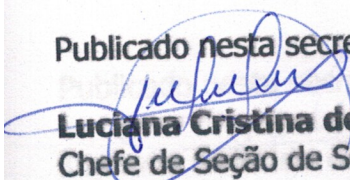
CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA

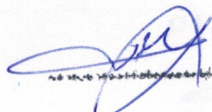
DATA DE 14 / 07 / 2009

PUBLIQUEI NO MURAL

PRESENTE EXPEDIENTE

Publicado nesta secretaria em data supra

  
**Luciana Cristina de Freitas**  
Chefe de Seção de Secretaria

  
no livro de registro de atos administrativos da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista